

PORTARIA Nº. 084 /2014, DE 20 DE Janeiro DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 20 / 02 / 14

Leticia Melo Abreu  
Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação UnirG

“Dispõe sobre a Concessão de Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 3 janeiro de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no Art.67, da Lei nº 827/1989.

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Gurupi, do dia 29 de janeiro de 2014.

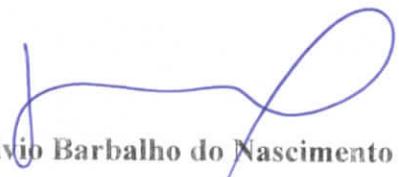
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com vencimentos, à servidora da Fundação UNIRG, **TALLYTA FERREIRA FLORES**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo no período de 24/01/2014 a 02/02/2014.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 24 (vinte e quatro) de janeiro de 2014.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 20 dias do mês de Janeiro de 2014.

  
Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg

Decreto nº. 013/2013